



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1719/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de lei municipal visa conceder o benefício da meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer aos profissionais da saúde no município de Vila Velha.

Essa iniciativa busca reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado por esses profissionais, proporcionando-lhes maior acesso a atividades que promovam bem-estar e qualidade de vida.

Os profissionais da saúde desempenham um papel fundamental na manutenção e promoção da saúde pública, enfrentando desafios diários que exigem dedicação, resiliência e compromisso.

Oferecer-lhes o benefício da meia-entrada é uma forma de reconhecimento por seus serviços prestados à comunidade, além de incentivar sua participação em atividades culturais e esportivas que contribuem para seu equilíbrio físico e mental.

A concessão da meia-entrada aos profissionais da saúde não apenas valoriza esses trabalhadores, mas também promove a democratização do acesso à cultura e ao lazer.

Ao facilitar a participação desses profissionais em eventos culturais e esportivos, a medida contribui para seu desenvolvimento pessoal e profissional, além de fortalecer a integração social e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a implementação desta lei municipal representa um avanço significativo no reconhecimento dos profissionais da saúde em Vila Velha.

Ao assegurar-lhes o benefício da meia-entrada, o município demonstra seu compromisso com a valorização desses trabalhadores essenciais, promovendo sua inclusão em atividades culturais e esportivas que enriquecem a vida comunitária.

Em 7 de maio de 2025

Protocolo Automático

